

PROJETO DE LEI Nº 034/2026.

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar **01 (um) Agente Sanitário e Ambiental**, conforme verificada a efetiva necessidade, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir do início da vigência do contrato, em razão de excepcional interesse público

Parágrafo Único. A contratação seguirá a ordem de classificação do cadastro reserva formado pelo Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 para a função de Agente Sanitário e Ambiental.

Art. 2º As especificações exigidas para a contratação do servidor, na forma da Lei, são as que constam do respectivo Regime Jurídico e Plano de Cargos, para cargo de igual denominação.

Art. 3º O contrato de que trata o Art. 1º será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado o direito previsto no art. 194 do Regime Jurídico – Lei Municipal n.º 2.405, de 21/02/2006.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei serão empenhadas por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Encruzilhada do Sul RS, de de 2026.

Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gilson de Mello Soares,
Secretário Municipal da Administração, Tecnologia e Inovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Avenida Rio Branco, 261 – Centro - Encruzilhada do Sul/RS – CEP 96610-000

Fones: (51) 3733-1180 ou 3733-1379 ou 3733-1250

Mensagem

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

É com satisfação que cumprimentamos os eminentes membros do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que encaminhamos Projeto de Lei que autoriza a contratação temporária de 01 (um) Agente Sanitário e Ambiental.

A contratação de que trata este projeto se faz necessária tendo em vista a importância da manutenção de vigilância no combate a doenças, na prevenção e no controle de vetores, ainda levando em conta o aumento da grande demanda de vistorias ambientais no município e a grande demanda de denúncias de maus tratos a animais que surgiram após a criação da Secretaria de Meio Ambiente.

Cabe ressaltar que uma das Agentes Ambiental e Sanitário do Município está passando por problemas de saúde, tendo que se ausentar para tratamento, e com isso aumenta a demanda de vistorias, necessitando de outro agente para auxiliar a colega.

A contratação será feita com base no permissivo legal constante deste Projeto de Lei, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal. Observamos que a contratação seguirá a ordem de classificação do cadastro reserva formado pelo Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 para a função de Agente Sanitário e Ambiental.

Em face do exposto, solicitamos a apreciação e consequente aprovação do presente Projeto de Lei.
Encruzilhada do Sul.

Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1D0-C126-88FF-DCFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS RONALDO SOARES MARTINS (CPF 241.XXX.XXX-00) em 20/05/2026 14:59:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://encruzhadadosul.1doc.com.br/verificacao/B1D0-C126-88FF-DCFF>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0896-0826-8F24-7FFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILIAN CASTER AGUIAR MEDEIROS (CPF 031.XXX.XXX-95) em 27/05/2026 14:28:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BENITO PASCHOAL (CPF 415.XXX.XXX-53) em 27/05/2026 17:53:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://encruzilhadosul.1doc.com.br/verificacao/0896-0826-8F24-7FFC>





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ENCRUZILHADA DO SUL**

PRAÇA DR. OZY TEIXEIRA,, 118 - 96610-000
05.198.472/0001-14 - (51) 3733-1179

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (E3A4345D6FEAA966) no site:
<https://citta.click/E3A4345D6FEAA966>

PROJETO DE LEI EXECUTIVO		Autenticação
Protocolo 000312 de 28/05/2026 09:52:05		 E3A4345D6FEAA966
Documento	Processo	
000034 / 2026	-	

 Assinado Eletronicamente	Assinatura Eletrônica Simples
	Identificação: LUCAS RAENCK DA SILVA
	CPF: 032***.***80
	Assinado em: 28/05/2026 09:52:02
	Local: IP: 179.109.59.70

Hash do documento (SHA-256): f731b828c5c4694454f44f9259da5a4e3efdc07271224f24efa084accdad7aae

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.